



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 3.542, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

**EMENTA:** AUTORIZA A FIRMAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO COM A EMPRESA TERESÓPOLIS CONVENTION & VISITORS BUREAU.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS** decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso a Título Precário com a empresa TERESÓPOLIS CONVENTION & VISITORS BUREAU, tendo por objeto a utilização de espaços físicos, visando a instalação de lixeiras.

**Art. 2º** Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.**  
Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

**MARIO DE OLIVEIRA TRICANO**  
= Prefeito =